

PARECER Nº: 40/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5249/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 224, de 2019, referente ao Projeto de Lei nº 46/19, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2020.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 224, de 2019, referente ao Projeto de Lei nº 46/19, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2020.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 224, de 2019, referente ao Projeto de Lei nº 46/19.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2020, 466º ano de fundação da cidade.

Relator:

EDUARDO LEITE
Vereador



APROVADO o Parecer nº 40/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 224, de 2019 (Projeto de Lei nº 46/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

